

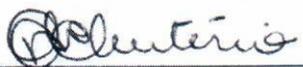
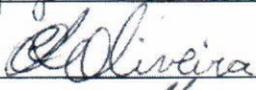
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 25 dias do mês de novembro de 2024, a diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DE ARCOS E REGIÃO, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 20.939.229/0001-01, situado na Rua Efraim Procópio, 58, São José, Arcos/MG, na sede da entidade sindical às 18h00min em primeira convocação, realizou os trabalhos da assembleia geral extraordinária com os trabalhadores das INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL (RAÇÕES E MINERAIS), lotados na base territorial com base territorial em Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Candeias, Capitólio, Camacho, Estrela do Indaiá, Formiga, Iguatama, Lavras, Pains, Piumhi, Santo Antônio do Monte, São Gonçalo do Pará, São Sebastião do Oeste e Itamonte/MG, associados ou não à entidade sindical. O Sr. Antônio Gontijo Neto, Presidente do Sindicato, iniciou a assembleia cumprimentando a todos informou ao Plenário os motivos da convocação desta Assembleia Geral, quais sejam: a) discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pela categoria patronal, visando firmar a Convenção Coletiva de Trabalho para vigorar de 01º de novembro de 2024 à 31 de outubro de 2025, a proposta apresentada é a seguinte: 1) Recomposição Salarial: os empregados que, em 31/10/2023, recebiam salários de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) receberão o reajuste de 5% (cinco por cento); os empregados que, em 31/10/2023, recebiam salários de acima de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) receberão o valor fixo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Eventuais diferenças decorrentes das condições hora acordadas, serão pagas até no máximo na competência do mês de dezembro/2024; 2) Salário Ingresso: R\$ 1.612,00 (mil seiscentos e doze reais), estão excluídos desta garantia os aprendizes na forma da lei; 3) Cesta Básica: no valor de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais); 4) PROGRAMA DE PLR; 5) Manutenção das demais cláusulas do Convenção anterior não conflitantes com a atual. Apresentada a proposta, o presidente Antônio indagou a todos os trabalhadores presentes se estavam esclarecidos das mesmas. Após amplos debates e discussões entre todos os presentes o presidente, informou que iria proceder ao início da votação "Por Aclamação" da "aprovação" ou "não" da proposta, tendo sido a mesma APROVADA por unanimidade pelos presentes. Ao final, o Sr. Antônio, enfatizou que tomará as medidas cabíveis para formalizar o instrumento normativo, cuja vigência será de 01º de novembro de 2024 à 31 de outubro de 2025, e a data-base da categoria em 01º de novembro, e ainda registrou que o Sindicato estará o tempo todo lutando pelos direitos dos trabalhadores da categoria. Nada mais a tratar, o presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e, em seguida, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por ele assinada, registrando ainda que o "Termo de Presença" em separado faz parte integrante da presente ata. Arcos/MG, 25 de novembro de 2024.



Antônio Gontijo Neto
Presidente

TERMO DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DE ARCOS E REGIÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024, COM OS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL (RAÇÕES E MINERAIS), PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELA CATEGORIA PATRONAL, VISANDO FIRMAR A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025.

Nº	NOME:	ASSINATURA:
01	Rosângela de C. M. Eleutério	
02	Raissa Pereira de Faria	
03	Fernanda Reis de Menezes	Fernanda Reis de Menezes
04	Camila Cristina da Silva	Camila
05	Valdinei Pedro	Valdinei Pedro
06	Adelmo José Fernandes de Carvalho	Adelmo José de Carvalho
07	CRISTIANO OLIVEIRA	
08	Ytello Albuquerque	Ytello Albuquerque
09	Rogério Tábata Ferreira	
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		